



O VIGILANTE

BOLETIM DO STAD

Sindicato dos Trabalhadores Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas
- Filiado na CGTP-IN e FEPCES, em Portugal, e, internacionalmente, na UNI-GLOBAL e UNI-EUROPA -

PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

Com. nº 42/2016 – Lisboa, 8-Abril- 2016 - Boletim nº. 06/2016

- **INFORMAÇÕES SOBRE A ÚLTIMA REUNIÃO DE DIA 6.ABRIL.2016;**
- **NA NOVA REUNIÃO JÁ MARCADA PARA DIA 20.ABRIL ONDE, CERTAMENTE VAMOS CHEGAR Á TABELA SALARIAL;**
- **AGORA, CADA VEZ MAIS,**
A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!
- **INFORMAÇÕES SOBRE A REUNIÃO DE CONCILIAÇÃO DE DIA 6.ABRIL.2016**

Na reunião de Conciliação de 6 de Abril, a discussão com as associações patronais chegou à cláusula 38ª. Não se acordaram todas as cláusulas e deixaram-se algumas (ou algumas alíneas de outras cláusulas) suspensas porque não se chegou a acordo. As cláusulas em que não se chegou a acordo têm relações directas ou indirectas com as questões remuneratórias ou com importantes direitos dos trabalhadores. Mas, na maior parte, chegou-se a um acordo de princípios. Porém, mais importante do que a dinâmica negocial, é o facto da negociação das cláusulas ter decorrido com espírito negocial. Quer dizer, o STAD a afrontar as propostas dos patrões e a defender os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e o CCT e o patronato a defender a sua posição – mas a

perceber-se que existia da parte patronal uma intenção de fazer uma negociação séria.

Nas últimas duas reuniões de Conciliação avançou-se mais do que nas anteriores dezanove reuniões – repetimos hoje o que afirmámos no nosso último boletim.

A próxima reunião já está agendada para o próximo dia 20 de Abril. Se esta próxima reunião decorrer com o mesmo espírito negocial das últimas duas, certamente chegaremos à tabela salarial e às outras cláusulas de expressão pecuniária. Isto significa que, talvez, seja já na próxima reunião que se vá discutir globalmente as cláusulas suspensas e as tabelas salariais e outras cláusulas remuneratórias!

O que se irá passar?

È o que vamos apresentar no ponto seguinte.

- **AGORA, CADA VEZ MAIS, A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!**

Repetimos: se continuar o ambiente das últimas duas reuniões, na próxima reunião de dia 20 de Abril certamente que vamos entrar na discussão do “núcleo duro” do CCT – tabelas salariais, cláusulas de expressão pecuniária (subsídios de refeição, de funções, etc), discutidos globalmente com as cláusulas (suspensas durante a negociação) dos regimes de horários de trabalho (banco de horas e horário concentrado), da percentagem do trabalho extraordinário e outras. O que se irá passar, certamente, é o cenário seguinte.

Por um lado, o patronato a pretender proceder a aumentos de salários e de subsídios que não reporão o poder de compra perdido nos últimos cinco anos pela Classe e a querer que os direitos actuais do nosso CCT sejam substituídos pelas cláusulas que existem actualmente no CCT dos patrões, ou seja, não são direitos nenhuns. Inclusive, muitas dessas cláusulas têm direitos inferiores ao estipulado no próprio Código do Trabalho.

Por outro lado, o STAD a defender os interesses dos trabalhadores, o CCT/STAD e as cláusulas com direitos e aumentos dignos!

Isto significa que será, previsivelmente, na próxima reunião de dia 20 de Abril, que, mais do que nunca, a UNIÃO, a ORGANIZAÇÃO e o espírito de LUTA do STAD, como legítimo representante dos interesses da Classe Trabalhadora, se vai apresentar!

Agora, novamente como no passado recente, o STAD vai para a reunião de dia 20 para enfrentar o patronato mas, simultaneamente, para negociar e fazer um acordo de princípios (para ser em seguida discutido e decidido pela Classe) para um CCT com direitos justos e aumentos dignos!

Mas se, pelo contrário, o patronato quiser voltar atrás e regressar à sua estratégia dos últimos anos, de “enrolar” e boicotar, todos temos a convicção que os trabalhadoras e trabalhadoras estarão disponíveis totalmente para regressarem à LUTA para defenderem seus interesses!

Agora, neste momento e cada vez mais, **A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!**

- **PRINCIPAIS CLÁUSULAS = MATÉRIAS DA PROPOSTA DA AESIRF QUE SÃO MUITO NEGATIVAS**

No último Boletim “O VIGILANTE”, deram-se informações acerca das matérias da proposta da AESIRF que são muito negativas. Devido á sua importância, vamos novamente, neste número, repetir esta informação.

Cl^a.2^a (ponto 7, renovação automática) - eliminada; Cl^a.8^a – (mobilidade funcional) aumentado o período de referência e o tempo de substituição; Cl^a.13^a (transmissão estabelecimento) novo ponto que subverte a cláusula; Cl^a.15^a. (mobilidade geográfica) pontos 3 e 6; Cl^a.20^a. (férias) – majoração eliminada; Cl^a.21^a. (feriados) eliminação dos obrigatórios; Cl^a.23^a. (trabalho suplementar) eliminadas todas as percentagens, propõe 40% e eliminada folga compensatória; Cl^a.24^a. (trabalho nocturno) eliminada a referência aos trabalhadores mais antigos, que mantêm o horário nocturno antigo; Cl^a.25^a. (pagamento de trab. extr. em dia descanso e trabalho prestado em dias feriados, que é, por natureza, trab. extr.) eliminados os 200% e propõe 90%; Cl^a.26^a. (descanso compensatório) eliminada; Cl^a.33^a. (fardamento) eliminada; Cl^a.38^a. (sanções disciplinares) – aumentadas as sanções. Tabela salarial e outras cláusulas pecuniárias – não há proposta.

